



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 25 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº. 0214/GSME/2019**

**ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 293/2019.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 293/2019 da autoria do Vereador Bispo Nilto, cumpre-nos informar o que segue:

Que não houve nenhuma denúncia por parte de responsáveis por alunos da Rede Municipal de Ensino, quanto ao ensino sobre a “ideologia do gênero e a utilização de materiais impróprios por profissionais da educação do Município”, sendo essa uma afirmação desprovida de fundamento, pois não ensinamos a ideologia do gênero e muito menos utiliza-se material impróprio. A nossa escola é lugar para o ensino do respeito mútuo. Isso não significa que a escola disputará com a casa ou a igreja – há valores morais que aprendemos e ensinamos em nossa vida privada, mas é principalmente na escola, que convivemos pela primeira vez com os diferentes de nós: as crianças verão que há diferentes cores, religiões e modos de se apresentar no mundo. Uma escola inclusiva será também espaço para todos e todas e, quem sabe em um futuro bonito, terá a potência de formar uma sociedade livre do ódio, violência ou perseguição.

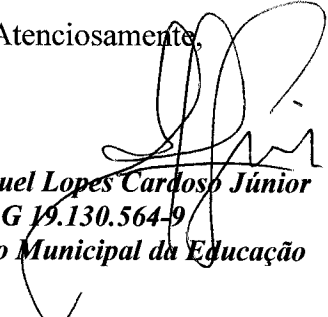
Finalizando:

“É necessário uma mudança fundamental na maneira como pensamos o papel da educação no desenvolvimento global, porque ela tem um efeito catalisador sobre o bem-estar das pessoas para o futuro do nosso planeta... Agora, mais do que nunca, a educação tem a responsabilidade de se alinhar com os desafios e aspirações do século XXI, e promover os tipos certos de valores e habilidades que irão permitir um crescimento sustentável e inclusivo, e uma convivência pacífica”.

IRINA BOKOVA – Diretora Geral da Unesco (Educação para o Desenvolvimento Sustentável – um instrumento fundamental para atingir os ODS).

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**RG 19.130.564-9**  
**Secretário Municipal da Educação**

Ilmo. Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos**  
**da Prefeitura Municipal de**  
**Tatuí/SP**